



Comprovante de Publicação

Nº: **23812**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2014 20:16**

Ato: **DECRETO Nº 28.027/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de dezembro de 2014, à Funcionária Efetiva Maria do Rocio do Prado, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 6464.**

Identificação: **5195/2014**

Data Publicação :
23/12/2014

Completo

DECRETO Nº 28.027/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 008827/14 de 06/08/2014, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de dezembro de 2014, à Funcionária Efetiva Maria do Rocio do Prado, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 6464, com proventos mensais e proporcionais, 3.935 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Tabela U, Nível 01, Referência 03 e conforme previsto às fls. 51 a 54 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 648,53 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados. Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Salário Mínimo vigente, em respeito ao artigo 201 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.22 16:29:23 -0200